DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Ratificação	2
Despacho de Julgamento	2
PODER LEGISLATIVO	4
Comunicados	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 119/2020

PROC. ADM. n.º 02667/2020

Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA VÁRIOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Abertura da Sessão com o Credenciamento e entrega dos envelopes PROPOSTA; HABILITAÇÃO: 01/ DEZEMBRO/2020 ÀS 14h00.

Cópias do Edital completo poderão ser retiradas, junto ao Setor de Licitação e Despesas da Prefeitura nos dias úteis no horário das 12:00h às 16h30min ou pelo site oficial da Prefeitura – www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 17 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº007/2020 – ARTIGO 25, INCISO I DA LEI FEDERAL 8.666/93 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2553/2020.

Acato o parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Municipal de Licitação por seus próprios fundamentos.

Estando o processo formalmente em ordem, e havendo possibilidade legal de se proceder à contratação, ratifico a inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e determino a lavratura do instrumento contratual que se fizer necessário para a contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 01.772.798/0002-33, Inscrição Estadual nº714.104.031.113, situada à Estrada Vinhedo Viracopos, S/N, Km 04 – Terreoportão 2 Anexo Rua Edgar Marchiori Conj 255 Setor Medtronic, na cidade de Vinhedo, Estado de São Paulo, CEP 13.280-000, para aquisição de Bomba de Insulina com seus referidos insumos para o controle de diabetes dos pacientes: Fernanda Antônia Ribeiro Ventura – Processo: 1004518-22.2018.8.26.0572 e Luisa Barbosa de Menezes Souza – Processo: 1004787-61.2018.8.26.0572, no valor total de R$ 17.688,00 (DEZESSETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

Publique-se na forma da Lei.

São Joaquim da Barra, 05 de novembro de 2020.

Dr. Marcelo de Paula Mian

Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº : 2221/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº : 017/2020

OBJETO Contratação de Empresa, devidamente Habilitada, isto é, Registrada nas Entidades Profissionais Competentes (CREA/CAU), para Execução de Demolição e Construção de Muro de Arrimo e Calçamento no Cemitério Municipal, com fornecimento de Materiais, Direção Técnica, Equipamentos e Mão de Obra, bem como de toda Infra-Estrutura necessária para realização do Objeto Licitado, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Trata-se do julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados pelas empresas:

* CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Considerando que a documentação de habilitação jurídica foi analisada pela Comissão Municipal de Licitação, sendo que todas as empresas atenderam o edital.

Considerando que o Departamento de Infraestrutura analisou a documentação referente a qualificação técnica operacional e constatou que a mesma possui atestado que atende o mínimo exigido no Edital, no entanto não estava registrado no CREA.

Considerando que a empresa esclareceu e comprovou que o documento estava em trâmite no CREA/SP , visto que a empresa Central Engenharia e Participações Ltda ME foi a única empresa participante do certame, foi concedido o prazo de 8 dias (úteis) de acordo com o dispositivo do Art. 48, §3º da Lei 8666/93 para a apresentação. Após decorrido o prazo para a apresentação do documento o mesmo não foi apresentado.

O julgamento da Comissão Municipal de Licitação:

Diante do exposto e considerações acima a Comissão Municipal de Licitação julga inabilitada a empresa CENTRAL ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA - ME

Visto que a empresa inabilitada era a única participante do certame, a C.M.L julga o mesmo FRACASSADO.

Vai ao Gabinete para manifestação do Senhor Prefeito Municipal e, após, ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 17 de novembro de 2020.

Madalena Marta Macedo Medeiros

Giuliano Gustavo Quaresemin

GABINETE

PROCESSO Nº : 2221/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº : 017/2020

OBJETO Contratação de Empresa, devidamente Habilitada, isto é, Registrada nas Entidades Profissionais Competentes (CREA/CAU), para Execução de Demolição e Construção de Muro de Arrimo e Calçamento no Cemitério Municipal, com fornecimento de Materiais, Direção Técnica, Equipamentos e Mão de Obra, bem como de toda Infra-Estrutura necessária para realização do Objeto Licitado, conforme Memorial Descritivo, Projeto Básico, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e as demais condições especificadas no Anexo I do Edital.

Acato os pareceres da Comissão Municipal de Licitação, Departamento de Infraestrutura.

Encaminho ao Departamento de Licitação para providências necessárias.

São Joaquim da Barra, 17 de novembro de 2020.

DR. MARCELO DE PAULA MIAN

PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra

www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

E-mail: secretaria@camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br

Rua Pará n.º 1841 - Tel.: PABX: (16) 3810-0800 - CEP 14.600-000

Estado de São Paulo

COMUNICADO

A Câmara Municipal de São Joaquim da Barra, através da Presidência, divulga a realização da Audiência Pública destinada a aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O) de 2021. O evento ocorrerá no dia 23 de novembro de 2020, às 12h00, no plenário da Câmara Municipal.

São Joaquim da Barra, 17 de novembro de 2020.

WALTER MARTINS JÚNIOR

Presidente da Câmara